



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar - CEP: 70050-902 - Brasília/DF

Telefones: (0**61) 2030-1596/2030-1519/2030-1651

Ofício nº. 504/2017/GAB/SE-MDS

A Sua Senhoria a Senhora

SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Interfederativo – CIF

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal nº 09566

70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Ofício-SEI nº. 28/2017/SAM/CC-PR, de 17.03.2017.**

Senhora Presidente,

1. Refiro-me ao Ofício em epígrafe, pelo qual a Casa Civil da Presidência da República informa que, em decorrência de nova orientação e decorrentes obrigações assumidas, o MDS, na qualidade de primeiro suplente, assumirá a Coordenação da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial – CTOS.

2. Neste sentido, apresento abaixo a indicação do Coordenador e respectiva suplente.

Titular

Nome: Marco André de Oliveira Pedro Garbelotti

Cargo: Assessor do Gabinete da Secretaria Executiva

E-mail: marco.garbelotti@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-1367

Suplente

Nome: Renata Aparecida Ferreira

Cargo: Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Nacional de Assistência Social

E-mail: renata.ferreira@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-2917

3. Ante o exposto, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Beltrame, Secretário Executivo**, em 21/07/2017, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602627** e o código CRC **85CCFE82**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00042.000102/2017-95

SEI nº 0602627